



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 23 de fevereiro de 2024.

INDICAÇÃO nº _____/2024

Autor: Weverton Mattusoch Filgueira e Adeilson Gonçalves Gomes

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie Perfuração de um poço artesiano para possibilitar o fornecimento de água potável e própria para consumo no distrito de ‘Sobradinho’”.

JUSTIFICATIVA: A água faz-se fundamental em todos os aspectos da vida, sendo preciso que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população. O acesso à água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade do ser humano, sendo inegável sua importância. O distrito de “Sobradinho” vem sofrendo há anos com a falta de água, e quando tem a disponibilidade da água, tem sofrido com água de péssima qualidade para consumo humano e eivado de contaminações, inclusive por “ferrugem”. Por isso, carece de um fornecimento de água realmente potável. Considerando que nenhuma comunidade pode viver ou evoluir sem um abastecimento adequado de água, que permita aos seus habitantes viverem de modo saudável e digno, importante e necessário se faz a intervenção do Poder Público para ver-se resolvido esse problema, uma vez que os moradores do distrito de Sobradinho, tem sofrido nos últimos dias com a falta D'Água para fazer suas tarefas cotidianas. Assim, a melhoria no fornecimento de água, com a “Perfuração de um Poço Artesiano” com capacidade de abastecer todo o distrito, causará um impacto positivo na vida da população local, afetando consequentemente na saúde, higiene e bem estar de todos.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Weverton Mattusoch Filgueira

Vereador/autor

Adeilson Gonçalves Gomes

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000340031003A005000

Assinado eletronicamente por **ADEILSON GONÇALVES GOMES** em 05/03/2024 13:09

Checksum: **0284209F9B8BBBCA185111072D5F7D0C63B62FDB3C1016A09EBBDD74195500B08**

Assinado eletronicamente por **WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA** em 05/03/2024 14:15

Checksum: **F11C75E8D736AD6C7539111A9A15F2706B675B36EFAC6325087022982403CFF9**

